

INTERESSADA: FUNDAÇÃO BRADESCO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFISSIONAL PROFESSORA VALENTINA DE OLIVEIRA
FIGUEIREDO – JABOATÃO DOS GUARARAPES

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO QUANTO À NOMENCLATURA DO CURSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO
E NEGÓCIOS AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS
DE NÍVEL MÉDIO, COM ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

PROCESSO Nº 03/2009 *Publicado no DOE de 14/05/2009 pela Portaria
SECTMA nº 155/09, de 13/05/2009*

PARECER CEE/PE Nº 25/2009-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/03/2009*

I – RELATÓRIO:

Através de ofício protocolado neste Conselho, a Diretora de Ensino da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo – Jaboaão dos Guararapes – mantida pela Fundação Bradesco, solicitou parecer de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Resolução CNE/CEB nº 03/2008, quanto à nomenclatura e alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, antes Curso Técnico em Gestão.

II – ANÁLISE:

O Plano de Curso da instituição justifica a oferta, apresenta coerência com os objetivos e demais componentes.

A organização curricular é de forma modular, sofreu algumas alterações, na matriz mas, atende ao que dispõe o novo catálogo, possibilita uma qualificação e habilitação profissional no Eixo Tecnológico de Gestão em Negócios.

Os requisitos de acesso ao curso e o perfil profissional de conclusão dos egressos não sofreram alteração, assim como os demais itens do Plano de Curso.

O aluno realiza estudos teóricos e práticos durante o curso não havendo necessidade de estágio supervisionado, segundo informação da instituição.

No referido curso, requerido informação da instituição, o aluno terá na Organização Curricular: Qualificação Técnica em Assistente Administrativo e Habilitação de Técnico em Administração.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – MÓDULO I – GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE DE ENSINO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	DIAS	PERÍODO
Gestão e Organizações (92h)	Gestão e Administração	40	10	26/01 a 12/02/2009
	As Organizações	16	04	
	Processo Administrativo e Organizacional	28	07	13/02 a 01/03/2009
	Síntese da Gestão, Administração e Organizações	08	02	

Gestão Administrativa (100h)	Organização, Sistemas e Métodos (O&M)	40	10	04 a 17/03/2009
	Comunicação e Informação nas Organizações	24	06	18/03 a 07/04/2009
	Intervenção e Mudança Organizacional	36	09	
Introdução às Áreas Funcionais de Gestão (160h)	Introdução à Administração de RH	40	10	13 a 27/04/2009
	Introdução à Administração Financeira	40	10	28/04 a 13/05/2009
	Introdução ao Marketing	40	10	14 a 27/05/2009
	Introdução à Administração da Produção	40	10	28/05 a 10/06/2009
O Novo Mundo do Trabalho e Empreendedorismo (48h)	O novo Mundo do Trabalho	12	03	15/06 a 01/07/2009
	Terceirização	04	01	
	Organizações Sociais e Cooperativas	12	03	
	Empreendedorismo /Plano de Negócios	20	05	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – MÓDULO II – GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE DE ESTUDO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	DIAS	PERÍODO
Gestão Financeira (80h)	Área Financeira	02	20	20/07 a 14/08/2009
	Matemática Financeira Básica	12		
	Contabilidade de Custos	10		
	Fluxo Financeiro e Contábil	06		
	Noções de Legislação Fiscal e Tributária	02		
	Aspectos Práticos e Jurídicos	02		
	Aspectos Operacionais	02		
	Aspectos Bancários	02		
	Aspectos Éticos	02		
	Diagnóstico Financeiro	04		
	Planejamento Financeiro	04		
	Mercado Financeiro	04		
	SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro	04		
	Princípios de Controles Internos e Compliance	06		
	Produtos e Serviços Bancários e Securitários	06		
	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	06		
Segurança Operacional e Patrimonial	06			
Gestão de Pessoas (80h)	O que é Gestão de Pessoas	02	20	18/08 A 15/09/2009
	As Funções da Gestão de Pessoas	40		
	Relações Interpessoais	03		
	Saúde e Qualidade de Vida: evitando acidentes de trabalho, primeiros socorros, prevenção às drogas, educação sexual	06		
	Saúde no Ambiente de Trabalho: ergonomia, ginástica laboral, cuidados com a voz, equilíbrio emocional	06		
	Acessibilidade	03		
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	08		
	Banco de Dados e Informações de RH	08		
	Atendimento ao Cliente Interno	04		

Gestão da Produção e dos Serviços (80h)	Planejamento e Controle da Produção	28	20	17/09 a 16/10/2009
	Gestão de Qualidade	20		
	Gestão de Serviços	14		
	Logística	18		
Gestão de MKT (80h)	Informação de Marketing e Mensuração da Demanda	16	20	20/10 a 17/11/2009
	Ambiente de Marketing	16		
	Marketing de Serviços	16		
	Produto e Preço	16		
	Promoção e Distribuição	16		
Gestão da Informação (60h)	Abordagem Sistêmica das Organizações	06	15	19/11 a 09/12/2009
	Inovação nas Org. através da Tecnologia da Informação	20		
	Os Sistemas de Informações nas Organizações	12		
	Os Sistemas de Informações para Operações das Organizações e o Comércio Eletrônico	12		
	Segurança da Informação e Sigilo Bancário	10		
Inovação, Aprendizagem e Conhecimento nas Organizações (20h)	Conceito de Aprendizagem e Inovação	04	05	11 a 17/12/2009
	As Organizações de Aprendizagem: Velhos e Novos Paradigmas	04		
	Dinâmica e Integração Organizacionais no Processo de Aprendizagem e Inovação	04		
	Introdução à Gestão do Conhecimento	08		

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, e levando em conta que a proposta atende às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, somos de parecer favorável à adequação do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com alteração na Matriz Curricular, ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo, mantida pela Fundação Bradesco, situada na Rua Vicente Adolfo da Silva, 1400 – Dois Carneiros – Jaboatão dos Guararapes. O período de vigência da autorização do Curso permanece o contido no Parecer CEE/PE nº 89/2006-CEB.

Dê-se ciência à interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente